



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Indicação nº 030/2015

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e ao Secretário Municipal de infraestrutura, ouvido o Plenário, que **providenciem a implantação de 2 (dois) redutores de velocidade (tartarugas metálicas) no bairro Fazendinha, na Quadra 4 e 5 em frente ao comercio do Sr. Neto.**

JUSTIFICAÇÃO

Estas vias públicas não possuem redutores de velocidade e os acidentes são constantes. Com esses quebra molas os condutores de veículos vão trafegar devagar e os pedestres não correrão o risco de ser acidentados.

Nestes termos,
Pede deferimento

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina –PI, 19 de Junho de 2015.

Luiz Ferreira
(**Luiz Ana**)
Vereador - PT

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanimidade
Em, 19 / 6 / 2015

Presidente da Câmara
Antonio Aristides de Carvalho
Presidente da CME